

HÉRCULES FLORENCE

DESCOBRIU A FOTOGRAFIA, NO INTERIOR DO BRASIL, 7 ANOS ANTES DE DAGUERRE

Por Décio Brian (SFNF-AFIAP)

Niepce morrendo e sendo ainda muito rudimentar o seu processo, Daguerre prosseguiu nas tentativas. Fox Talbot em 1873 deu novo ânimo aquelas experiências, entrando então em nova fase. Em 1873, Daguerre anuncia a "Daguerreotipia", pois havia conseguido a fixação de imagem, tornando-a inalterável à luz.

Em 1850, Daguerre e Pontenin conseguiram aperfeiçoar a arte de fixar com auxílio da luz, por meio da câmara escura e de diversos processos químicos. Lograram também fixar a imagem dos objetos exteriores sobre placas de prata aplicadas sobre vidro.

Entretanto, desde 1832 Hércules Florence já obtinha suas primeiras foto-

grafias, muito embora não chegasse a fixá-las com a desejável perfeição.

É sabido que Florence em 1831, com ingredientes fornecidos por um farmacêutico local, fabricou uma câmara escura, servindo-se de uma caixa de papelão e de uma lente merce desse rudimentar engenho produziu várias fotografias entre as quais uma da cadeia de Campinas, a qual se conserva perfeita mesmo depois de transcorridos quinze anos.

Hércules Florence legou-nos vários manuscritos sobre seus inventos, de um dos quais extraímos o seguinte trecho:

"Neste ano de 1832, no dia quinze de agosto estando a passear na minha varanda, veio-me a idéia que talvez se

possam fixar imagens na câmara escura por meio de um corpo que mude de cor pela ação da luz. Esta idéia é minha, porque o menor indicio nunca tocou antes em meu espírito. Vou ter com Joaquim Corrêa de Mello boticário de meu sogro, homem instruído, que me diz existir o nitrato de prata". Esse manuscrito se estende em outras minuciosas considerações científicas sobre o invento, culminando com o seguinte registro:

"Dei-me pois a fazer experiências onde tudo me sai perfeitíssimo quanto a gravura sobre o vidro. Quanto a câmara escura, fixei a negativa da vista da cadeia, um busto de La Fayette, etc. O Sr. Melo me ajudou com a palavra FOTOGRAFIA".



ORIENTAÇÕES PARA O USO DOS ARQUIVOS DIGITAIS

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence ao Instituto Hercule Florence ou a instituições parceiras. Trata-se de uma referência, a mais fiel possível, a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a autenticidade e a integridade da fonte, não realizando interferências digitais além de ajustes de contraste, cor e definição.

1. Utilizar este documento apenas para fins não comerciais

Os textos e as imagens publicadas no IHF Digital são de domínio público, porém seu uso comercial não está autorizado. Alguns textos e imagens provêm de instituições parcerias e somente poderão ser utilizados após consulta (contato@ihf19.org.br).

2. Créditos

Ao utilizar este documento, você deve dar o crédito ao autor (ou autores), ao IHF Digital, ao acervo original e ao autor(es) da reprodução/tratamento digital. Solicitamos que o conteúdo não seja republicado na rede mundial de computadores (internet) sem prévia autorização do IHF e/ou da instituição parceira.

3. Direitos do autor

No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Se você acreditar que algum documento ou imagem publicada no IHF Digital esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente (contato@ihf19.org.br).

4. Responsabilidades

O IHF reserva-se o direito de alterar o conteúdo do site, sem necessidade de aviso prévio, assim como rejeita qualquer responsabilidade pela utilização não autorizada do conteúdo deste site por terceiros.